

## MANIFESTO DO MOVIMENTO NACIONAL EM DEFESA DO CURSO DE PEDAGOGIA

### **Pedagogia em Alerta: mudança sem debate, NÃO!**

A Resolução CNE/CP n. 02/2019, homologada em dezembro de 2019 pelo Ministério da Educação (MEC), estabelece novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), dando ênfase ao “desenvolvimento, pelo licenciando, das competências gerais previstas na BNCC-Educação Básica” (Artigo 2º).

Dessa forma, revoga a Resolução CNE/CP nº 2/2015, sem ter sido feita uma avaliação da sua implementação. Desconsidera, portanto, as reflexões e o árduo trabalho desenvolvido pelas IES formadoras, em todo o país, no processo complexo de reformulação dos cursos de licenciatura e de elaboração de projetos institucionais de formação de professores, muitos deles já aprovados pelos órgãos colegiados das Universidades ou em fase de implementação.

Tal ação, além de afetar todos os cursos de licenciatura, impacta, de forma mais contundente, a organização, a concepção e a estrutura do curso de Pedagogia. Isto é mais grave, pois, no atual momento, o Conselho Nacional de Educação (CNE) está em processo de revisão das DCN de Pedagogia/2006, ancorado na Resolução CNE/CP 2/2019. Em 10 de fevereiro do presente ano, o CNE convidou as entidades da área de formação de professores para apresentar o que seria sua proposta para as novas DCN dos cursos de Pedagogia, num conjunto de slides em *Power Point*, sem, até a presente data, disponibilizar uma minuta – como de praxe – que permita uma análise mais aprofundada. Apesar da precariedade da apresentação, esta foi suficiente para anunciar o processo de destruição e desmonte dos cursos de Pedagogia e, portanto, das próprias Faculdades de Educação.

Neste sentido, destacamos alguns aspectos da Proposta de Diretrizes apresentada pelo CNE, que está pautada na Res. CNE/CP 2/2019:

- 1) A centralidade da BNCC como guia para a formação docente.
- 2) Uma concepção pragmática e reducionista de formação e de docência, fundamentada, basicamente, em competências e habilidades.
- 3) A separação da Pedagogia em dois cursos: Formação de professores multidisciplinares para a Educação Infantil e Formação de professores multidisciplinares para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Rompe-se, assim, com uma concepção epistemológica de ensino e aprendizagem para a infância (0 a 10 anos), na qual se assentam as DCN de Pedagogia, Res. CNE/CP 1/2006.
- 4) A fragmentação entre planejamento, coordenação e docência, impondo 400h adicionais para a formação em administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.
- 5) A desconsideração da formação para o curso em nível Médio, modalidade Normal e para os cursos de Educação Profissional na área de serviços e

apoio escolar e em outras áreas em que sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Outros aspectos desta proposta merecem nossa problematização e reflexão, notadamente, quem são os sujeitos envolvidos, o contexto de mudanças e as implicações para a formação de professores. Cabe questionar, entre outras indagações:

1. Há participação de instituições e associações educacionais, pesquisadoras/es, professoras/es, estudantes e sociedade civil organizada na construção dessa proposta?
2. Que nível de autonomia terão as instituições formativas para elaborar seus Projetos Pedagógicos de Curso (PPC)?
3. A proposta atende ao que está estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e à concepção ampliada de docência, que atualmente é a base para a formação docente?
4. Como serão organizados os Estágios Supervisionados?
5. De que modo a formação contemplará a unidade entre teoria e prática, a educação como prática social, o trabalho como princípio formativo, a pesquisa como princípio pedagógico, a perspectiva interdisciplinar e a gestão democrática?

Cabe, ainda, destacar a omissão sobre temas centrais como identidade e diferença, sobre a pluralidade de concepções, sobre a organização do trabalho pedagógico na escola e sobre a atuação em contextos não escolares. Ressalta-se, também, a ausência da necessária articulação entre formação inicial e continuada e a valorização do magistério, assegurada pela Resolução CNE/CP 02/2015.

Precisamos ampliar este debate urgentemente. As universidades e seus cursos e as entidades e associações acadêmico-científicas, que atuam em defesa da formação de professoras/es, chamam todas e todos para a mobilização nacional em defesa de uma formação docente assentada em valores democráticos, plurais e inclusivos, para desenvolver uma educação pública, gratuita, laica, civil e de qualidade social.

### **O que defendemos?**

1. A autonomia das Instituições de Ensino Superior (IES) na elaboração de um projeto institucional de formação de professores de forma articulada com a educação básica.
2. Uma Resolução única para a formação inicial e a formação continuada, compreendida como um processo contínuo, que não cessa com o término da graduação, concepção presente na LDB 9394/1996.
3. Que quaisquer propostas de alteração das DCN das licenciaturas não sejam realizadas sem uma ampla consulta e debate público com as entidades acadêmico-científicas e as instituições de Ensino Superior/IES.

Diante do exposto, defendemos, veementemente, a prorrogação, de no mínimo 2 (dois) anos para a implementação da Resolução CNE/CP 02/2019, justificada, entre outros motivos, pela complexidade do momento que as IES e a sociedade vivenciam em razão da pandemia da Covid-19. Neste sentido, é

necessário e urgente que as IES e suas instâncias colegiadas – colegiados de curso, conselhos departamentais, fóruns de licenciaturas e conselhos superiores – encaminhem solicitação com esse teor ao CNE.

Consideramos importante que os estudantes das licenciaturas, especialmente dos cursos de Pedagogia, assim como o movimento estudantil organizado – Centros acadêmicos e Executiva Nacional de Estudantes de Pedagogia – se unam a essa mobilização, fortalecendo a defesa dos cursos de formação dos profissionais da educação.

Assim, mobilizamo-nos em defesa da Pedagogia, da autonomia da Universidade na construção de projetos institucionais de formação de professores engajados na prática social e comprometidos com um projeto de sociedade justa, igualitária e sem qualquer forma de discriminação.

Junte-se a nós, em defesa do curso de Pedagogia como licenciatura plena, da democracia e da vida!

**Movimento Nacional em Defesa do curso de Pedagogia  
19 de julho do Ano pandêmico/2021**

*Fórum Estadual de Mobilização e Defesa do Curso de Pedagogia do Rio de Janeiro*  
*Fórum Potiguar em Defesa do Curso de Pedagogia*  
*Fórum Estadual de Pedagogia da Paraíba*  
*Fórum Estadual de Mobilização e Defesa do Curso de Pedagogia de Goiás*  
*Fórum Estadual de Mobilização e Defesa do Curso de Pedagogia de Mato Grosso do Sul*  
*Fórum Estadual de Mobilização e Defesa do Curso de Pedagogia de Mato Grosso*  
*Fórum Tocantinense em Defesa dos Cursos de Pedagogia e Licenciaturas*  
*Fórum Estadual em Defesa do Curso de Pedagogia do Ceará*